



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DAS MISSÕES

Este documento ficou afixado  
no mural oficial da Câmara de  
Vereadores no período de

18/06 à 03/07

Boa Vista das Missões, 18/06/19

Assinatura

RESOLUÇÃO 02/2019

“APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO  
MUNICIPAL REFERENTE O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2016, E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.

PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista das Missões-RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno faz saber que após de ouvido o plenário promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovadas as contas dos Senhores Jair José Botton Scolari e Fermino Dallabrida, administradores do município de Boa Vista das Missões no exercício financeiro de 2016.

Art. 2º - O processo de contas é aprovado após o exame prévio das contas do exercício de 2016, tendo por base o Processo 002708-0200/16-0 do Tribunal de Contas do Estado, com a aprovação da Câmara de Vereadores após parecer favorável das Comissões de Finanças e Orçamento e de Constituição e Justiça.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, 18 de junho de 2019.

PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA  
Presidente